



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2023.

Comunicação nº 510/2023- TJD/RJ

Despacho da Presidente

Processo 358/2023

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão do Tribunal Pleno (que aplicou ao Olaria AC a multa no valor de R\$ 10.000,00 e perda de um mando de campo, quanto à imputação do art. 213, I e II § 1º CBJD)

Despacho: 1. Subam os autos ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva com as nossas homenagens.

2. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ